



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01 DE 12 DE MAIO DE 2025

***“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU/MG, EXERCÍCIO
DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

Autoria da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas

A Câmara Municipal de Careaçu, MG, usando das atribuições que lhe são conferidas legalmente, faz saber que os Vereadores aprovaram e seu Presidente promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam Aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Careaçu, MG, referente ao exercício financeiro de 2023, constantes no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Processo n.º 1167455.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2025.

Rodrigo da Silva Bibiano
*Presidente da Comissão de Orçamento
e Finanças Públicas*

Lucas Jorge Siqueira Franco de Mello
*Secretário da Comissão de Orçamento
e Finanças Públicas*

Karen de Campos Maia
*Relatora da Comissão de Orçamento
e Finanças Públicas*



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente da Mesa Diretora,

Senhores Vereadores,

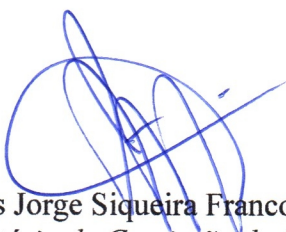
Os Vereadores signatários, membros da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas, apresentam, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Decreto Legislativo que “Aprova as contas do Município de Careaçu/MG, referentes ao exercício de 2023, e dá outras providências”, expondo, para tanto, a seguinte

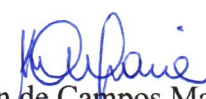
JUSTIFICATIVA:

Considerando o Acórdão favorável do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, emitido pelo Conselheiro Relator em exercício, Dr. Telmo Passareli, a Comissão de Orçamento e Finanças Públicas submete à apreciação deste Plenário o presente Projeto de Decreto Legislativo. Após a análise das contas anuais do exercício financeiro de 2023, sob a responsabilidade do Senhor Tovar dos Santos Barroso, Chefe do Poder Executivo Municipal de Careaçu naquele exercício, esta Comissão manifesta seu entendimento pela correta aprovação das referidas contas, a qual se efetivará com a devida aprovação deste Decreto Legislativo por este Plenário.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2025.


Rodrigo da Silva Bibiano
Presidente da Comissão de Orçamento
e Finanças Públicas


Lucas Jorge Siqueira Franco de Mello
Secretário da Comissão de Orçamento
e Finanças Públicas


Karen de Campos Maia
Relatora da Comissão de Orçamento
e Finanças Públicas